



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 019/2019 – UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os instrumentos de avaliação do MEC/INEP e ouvidas as Coordenações dos Cursos, resolve definir os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Arquitetura e Urbanismo, a seguir especificado:

Profa. Camila Furukava - Presidente

Prof. Andre Felipe Moura Alves

Prof. Giovani Hudson Silva Pacheco

Profa. Miss Lene Pereira da Silva

Prof. Yuri Simonini Souza

O Núcleo Docente Estruturante deve assessorar a Coordenação e o Colegiado do Curso, além da Pró-Reitoria Acadêmica, nos assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, no sentido de subsidiar a implementação de medidas para o constante aperfeiçoamento e consolidação do Curso de graduação tecnológica. Essa assessoria poderá ser espontânea ou solicitada pela Coordenação, bem como poderá ser individual ou em grupo constituído entre os participantes do NDE. Fica determinado que o papel do NDE é consultivo, não conflitando com as funções deliberativas concernentes ao Colegiado de Curso. O NDE deve manter interface com o Núcleo Didático-Psico-Pedagógico, a fim de tornar mais efetiva sua participação e de evitar dissonâncias na função consultiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Centro Universitário do Rio Grande
do Norte, aos 28 de outubro de 2019.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN